



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE
PROCESSO Nº 41/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com o Senhor **ELEANDRO AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Ibirubá/RS, na rua Olinda Kloh Roewer, nº 223, B. Hermany, Ibirubá/RS, CNPJ nº 58.972.171/0001-62. para proferir palestra presencial com o tema "GRATIDÃO: um novo olhar sobre a vida", em alusão à campanha Setembro Amarelo.

A contratação se justifica pôr a despesa estar em consonância com os princípios da economicidade e da razoabilidade. Fundamenta-se esse processo no disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 2.785,00 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais);

Vigência: de 21/09/2026 a 21/10/2026;

Fundamento: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se

São Borja, 18 de setembro de 2026.

Vereador Lindolfo Matheus Hardt
Presidente